



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 040 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
245/2022

DATA / HORA
11/02/2022 16:01:48

USUÁRIO
ester

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de fornecer uma viatura do tipo picape automática, com tração 4x4, que acessam os mais diversos terrenos, para o posto do corpo de bombeiro local.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o município tem bairros de difícil acesso, com uma viatura tracionada 4x4, permitirá agilizar a chegada dos militares às áreas mais acidentadas.

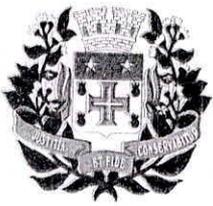
A entrega de uma viatura desse porte, dará mais condições de trabalho, agilidade no socorro quando necessário. Em muitos casos, o período gasto no deslocamento é imprescindível para o sucesso do atendimento, e conseqüentemente a população terá um atendimento ágil e melhor, pois, quanto mais rápido for o atendimento, mais chances de sobrevivência possui a vítima, ou menor a chance de sequelas decorrente do acidente.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de fevereiro de 2.022.


MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 2ª sessão Ordinária
com 34 (Trinta e Quatro) votos favoráveis
e 0 (Nenhum) votos contrários
em 23 / 02 / 2022

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 040- GP

Cajamar, 24 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 02/2022; 05/2022; 10/2022; 35/2022; 38/2022; 39/2022; 40/2022; 41/2022; 42/2022; 43/2022; 45/2022; 46/2022; 47/2022; 48/2022 e 49/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

03 MAR 2022

Recebido Por 10.00 Horas

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP